



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/03/99

INDICAÇÃO

Nº 83/99

PRESIDENTE

Considerando que nas proximidades da Faculdade de Engenharia e Agrimensura de Pirassununga, Jardim Lauro Pozzi, o Município, por seu setor competente, plantou flores e vegetação rasteira para melhorar o aspecto visual do local;

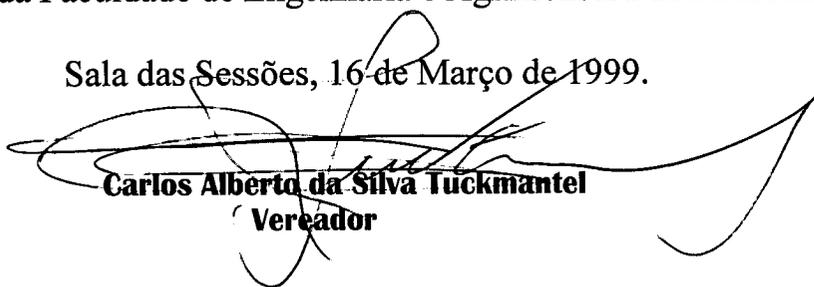
Considerando que juntamente com as vegetações e flores, muitos são os pés de mamonas que estão proliferando na área, impedindo o normal desenvolvimento das flores;

Considerando também, que infelizmente maus contribuintes estão desovando lixos e entulhos naquela localidade, o que, evidentemente não pode ocorrer;

Considerando que conveniente seria o Município realizar a limpeza desses entulhos e colocar no local placas advertindo a proibição de sujar o local, pena de incidir em multa o infrator;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar a possibilidade de promover a retirada dos pés de mamonas que nasceram na área e estão atrapalhando o normal desenvolvimento das flores, bem assim realizar a limpeza geral do local, colocando placas de advertência, que é proibido jogar lixo, proximidades da Faculdade de Engenharia e Agrimensura de Pirassununga.

Sala das Sessões, 16 de Março de 1999.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador